



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 02 DE ABRIL DE 2.001

Concede Título de “VISITANTE ILUSTRE”, ao Governador do Estado de São Paulo Senhor Geraldo Alckmin e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Artur Ernesto Henrique:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, o título de “Visitante Ilustre”.

Art. 2º - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade de inauguração do “Hemocentro”, localizado nas dependências do Hospital Municipal, no dia 04 de abril do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2001.


Wilson Antonio Riguetto
1º SECRETÁRIO


Walter de Oliveira Cávoli
PRESIDENTE


João Batista Bianchini
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”